CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2302 DE 09 / 07 / 21

Portaria N.º 094/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILDO APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 5126736-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 916.303.399-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de julho de 2021.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2020 – Pregão nº 69/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, lavagem e serviços de mecânica para veículos leves e pesados da frota municipal.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

FORO: Comarca de Ampére.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:7E1A5F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: PRÉ-MOLDADOS SÃO BENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **04/01/2022** a contar a partir de **05/07/2021**, conforme Pregão nº 39/2020 e Contrato nº 85/2020 firmado em 06/07/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 05/07/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:3F94C834

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 094/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Nildo Aparecido de Oliveira, portador do RG n.º 5126736-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 916.303.399-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de julho de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A6041945

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública com acesso via web, com total aderência às NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público, o PCASP - Plano De Contas Padrão, SIM-AM, SIAP, STN - Secretaria do Tesouro Nacional, Lei Complementar 131/09 - Lei da Transparência e demais legislações vigentes, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, treinamento de usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "*in-loco*", e treinamento dos usuários dos sistemas da Câmara Municipal de Piraquara.
Contrato Nº: 008/2021.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com sede na Rua João Pessoa, 1.183, Velha, Blumenau – Santa Catarina, CEP nº 89.036-001, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Pelo valor total de R$ 426.737,66 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete e sessenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 07/07/2021.
Vigência: 07/07/2021 até 06/07/2022.

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de julho de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:0DCEA5E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 08/2021 CMAS

SÚMULA: Nomeação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Piraquara.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.179/2012, e conforme deliberado em reunião ordinária no dia 12 de maio de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e nomear a seguinte Comissão para a Organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Piraquara /PR:
Representantes da Sociedade Civil:
Graciosa Pagliari (usuários);
Marcia Maria Feyh (trabalhadores do SUAS).
Representantes do Governo:
Daiana Regina Batista Brudeck Artigas (SMCEL);
Rebekka Rinklin Alves (SMAS).
Art. 2º - Para a operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Piraquara, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
Secretaria Executiva do CMAS;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada,